



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Reunião Extraordinária (12/12/2013) – 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2013** – Presidente: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO; Secretária: DALVA MARTINS DE MEDEIROS - Ao(s) doze dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, no plenário da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, situado nesta cidade, às 19:00 horas, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: 1- BENEDITO FERNANDES DE ARAÚJO, 2 – FRANCISCO GENUÍNO MARTINS NETO, 3 – GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO, 4 – JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, 5 – SUELY MARIA MARTINS FREITAS, 6 – JOSIAS MARÇAL JÚNIOR, 7 - HEBERT FERREIRA MAIA, 8 - IVANILSON DUARTE MARTINS e 9 – DALVA MARTINS DE MEDEIROS. Assim, constatando a existência de quórum legal, o Presidente declarou aberta a reunião legislativa, dando início aos trabalhos. Atendendo ao convite do Presidente, a Vereadora SUELY MARIA MARTINS DE FREITAS fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte: **PEQUENO EXPEDIENTE:** *I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior:* a) Reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2013 – Na falta de impugnação restou aprovada na forma regimental; *II – Leitura de Correspondências e Comunicações:* a) Nada Consta; *III – Apresentação de proposições:* a) **Proposta de Emenda 01 ao Projeto de Lei nº07/2013** de autoria do Vereador José Geraldo de Oliveira; b) **Proposta de Emenda 02 ao Projeto de Lei nº07/2013** de autoria da Comissão do Orçamento, Finanças e Tomada de Contas; *IV- Leitura de pareceres:* a) **Parecer nº 19/2013** referente ao Projeto de Lei nº 08/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual; b) **Parecer nº 20/2013** referente ao Projeto de Lei nº 07/2013 que dispõe sobre Orçamento Anual; c) **Parecer nº 21/2013** referente ao Projeto de Lei nº 09/2013 que dispõe sobre concessão de subvenções sociais; d) **Parecer nº 22/2013** referente ao Projeto de Lei nº 10/2013 que dispõe sobre alteração na redação da Lei nº0455/2012; *V – Oradores inscritos:* a) Fazendo uso da palavra como líder da bancada do PMDB o Vereador José Geraldo de Oliveira inicialmente adiantou seu pedido de vista referente ao Projeto que altera a Lei fixadora aprovada na Legislação passada. No seu entendimento o prefeito poderia pagar esse benefícios sem autorização da Câmara já que é previsto na Constituição Federal independente de ter ou não Lei regulamentadora. **GRANDE EXPEDIENTE:** *I – Discussão e votação dos projetos em pauta:* a) Votação em 1ª discussão do Projeto de Lei nº09/2013 que dispõe sobre concessão de subvenções sociais; - Aberta a discussão, nenhum dos Vereadores quis se manifestar; Posto em votação o mesmo foi **aprovado em primeira discussão por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção;** *II – Discussão e votação das demais proposições:* a) **Nada Consta;** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

encerrada a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada no dia 18 de dezembro de 2013 às 19:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 12 de dezembro de 2013.

---

**Geraldo Magela da Silva Araújo**  
Presidente

---

**Dalva Martins de Medeiros**  
Secretária Interina